



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 683/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais** para que determine ao setor competente da municipalidade a execução de serviços de limpeza com remoção de entulhos e manutenção geral na Praça Tiradentes, situada no quadrilátero formado pelas Ruas Sergipe, Minas Gerais, Alagoas e Sergipe, no bairro Jardim Marajá

### Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicações de moradores e frequentadores daquela localidade, tendo em vista que a referida praça necessita de serviços de limpeza e conservação, em razão do acúmulo de sujeira e resíduos, situação que compromete a segurança, o bem-estar e a adequada utilização do espaço público pela população.

Ressalta-se que a manutenção periódica de áreas públicas contribui significativamente para a preservação urbana, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar melhores condições de lazer e convivência aos munícipes.

Vê-se o abandono do local e cobrar providências do Poder Executivo é um direito dos munícipes. A população tem razão em se indignar, pois paga seus impostos e espera, no mínimo, serviços básicos de zeladoria urbana prestados com eficiência e respeito.

Galhos permanecem no local há várias semanas, ocasionando acúmulo de sujeira, aspecto de descaso administrativo, comprometendo a estética urbana e oferecendo riscos concretos à segurança dos pedestres e frequentadores, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, sujeitos a quedas e acidentes.

Não se trata apenas de limpeza pública, mas de cuidado com a cidade e consideração com os cidadãos que diariamente convivem com esse problema. A falta de manutenção transmite à população a sensação de abandono e ausência do poder público, situação que precisa ser corrigida com urgência.

O Artigo 1º do Código de Posturas prescreve que: *“Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida.”*

Portanto, além de obrigação legal, trata-se de dever moral e administrativo da Prefeitura atender prontamente essa demanda popular, restabelecendo a ordem, a limpeza e a segurança do espaço público.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55196/2026 - 11/05/2026 11:06 - PROCESSO 1066/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Diante do exposto, solicita-se a imediata adoção das providências necessárias para solucionar o problema, demonstrando respeito aos moradores do Jardim Ciranda e atenção às reivindicações legítimas da comunidade.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente proposição e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de maio de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD



*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55196/2026 - 11/05/2026 11:06 - PROCESSO 1066/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55196/2026 - 11/05/2026 - 11:06 - 23BC-7AMK-6SF3-YKOV

PROTOCOLO 55196/2026 - 11/05/2026 11:06 - PROCESSO 1066/2026

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=23BC7AMK6SF3YK0V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 23BC-7AMK-6SF3-YK0V**

